

RESOLUÇÃO N.º 164/2022/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrida na 18ª Reunião Extraordinária, realizada em 14 de outubro de 2022.

R E S O L V E :

Art. 1º Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as Cartas-Consultas do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO - Empresarial:

Nº PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1 3151/2022	Barra do Garças/MT	BC Paineira Geração e Comercialização de Energia LTDA	e 47.074.608/0001-24	R\$ 5.470.000,00	R\$ 3.829.000,00
2 3134/2022	Campo Novo Parecis/MT	do Centro de Atividade Física e Esportiva Star Fit LTDA	42.603.734/0001-05	R\$ 1.357.090,00	R\$ 1.221.381,00
3 3150/2022	Lucas do Verde/MT	Rio G3 Armazéns Gerais LTDA	33.945.875/0001-15	R\$ 5.796.650,38	R\$ 2.500.000,00
4 3112/2022	Campo Novo Parecis/MT	do JM Aviação Agrícola LTDA	10.490.828/0001-29	R\$ 2.773.000,00	R\$ 2.495.700,00
5 3090/2022	Primavera Leste/MT	do MT Office Indústria e Comércio de Móveis EIRELI	de 14.778.992/0001-97	R\$ 2.114.950,55	R\$ 1.903.455,49
6 3128/2022	Campo Novo Parecis/MT	do Ponte Serrada Energética SPE LTDA	33.854.317/0001-44	R\$ 33.324.087,19	R\$ 29.976.947,19
7 3091/2022	Primavera Leste/MT	do Renata K. S. Bianchi & CIA LTDA	02.826.155/0001-07	R\$ 2.445.301,75	R\$ 2.200.771,58
8 3000/2022	Araputanga/MT	Supermercado Araputanga LTDA EPP	03.118.575/0001-00	R\$ 1.980.000,00	R\$ 1.980.000,00
9 3105/2022	Nova Ubiratã	Transportadora Baumgarten - EIRELI	27.426.383/0001-10	R\$3.200.000,00	R\$2.400.000,00

Art. 2º Aprovar a devolução da Carta-consulta do FCO - Empresarial, indeferida tecnicamente, conforme Programação do FCO vigente, para ajuste nas instituições financeiras:

Nº PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1 3161/2022	P o n t e s e Lacerda/MT	Águas Pontes e Lacerda LTDA	04.202.450/0001-18	R\$ 21.356.095,50	R\$ 20.288.290,71

2	3160/2022	Rondonópolis/MT	Rumo S.A	02.387.241/0001-60	R\$ 400.000.000,00	R\$ 200.000.000,00
3	3163/2022	Alta Floresta/MT	Universal Comércio de Medicamentos LTDA	03.985.041/0001-72	R\$ 2.768.934,88	R\$ 2.628.914,40

Art. 3º - Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado a Carta-consulta de Revalidação do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO - Empresarial:

Nº	PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1	2998/2022	Nova Mutum	Icofort - Agroindustrial S.A	02.952.466/0001-12	R\$ 181.766.668,46	R\$ 100.000.000,00

Art. 4º Aprovar a devolução da Revalidação de Carta-consulta do FCO - Empresarial, indeferida tecnicamente, conforme Programação do FCO vigente, para ajuste nas instituições financeiras:

Nº	PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1	3104/2022	Cuiabá	Televisão Centro América LTDA	03.476.876/0001-05	R\$ 2.843.320,27	R\$ 1.990.324,19

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 14 de outubro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7be8a824

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar